



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 11/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA  
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIA, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com a Lei Complementar n.º 21, de 17 de janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo nomeadas para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data, para a período 2025-2027, conforme relacionados abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Erica Leonel de Almeida  
Suplente: Deise Ribeiro Taques Ferreira

Titular: Rosa da Silva Cebalho  
Suplente: Adelino Aguilar

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –  
NÍVEL SUPERIOR:

Titular: Camila Carla Cabral Kuhn  
Suplente: Izenilda da Silva Teixeira Martins

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
NÍVEL MÉDIO:

Titular: Divanir Dias Trindade  
Suplente: Rosiane Leite Fererine

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

1



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – NÍVEL FUNDAMENTAL:

Titular: Bianca Aparecida Menacho de Paiva  
Suplente: Evanil Miranda Gonçalves

## V – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CONVENIADOS:

Titular: Julio Cesar Silva Passos  
Suplente: Francisco Manoel Passos Junior

## VI – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PORTENSE DE APICULTORES:

Titular: Wagner Aparecido da Silva Miranda  
Suplente: Jairo Cortez

## VII – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (SISMUPE) DE PORTO ESPERIDIÃO:

Titular: Marcelino Alves de Jesus  
Suplente: Rosimar Surubi Gomes Campos

## VIII – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Aguinaldo Muquissai Massavi  
Suplente: Aparecida França de Oliveira

## IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO DA SAÚDE INDÍGENA:

Titular: Sebastiana Mendes da Rocha  
Suplente: Maria Isabel Rup

## X – REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS:

Titular: Anderson Alexandre de Oliveira  
Suplente: Dorelaine de Oliveira Caetano Silva

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350 2



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## XI – REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

Titular: Maria Aparecida Pereira Nascimento

Suplente: Elaine da Silva Cebalho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, em 13 de fevereiro de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo Presente Instrumento de DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO, em comum acordo, fica cancelado e nulo de todos os seus efeitos, obrigação e direito constante das cláusulas CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, objeto do contrato celebrado entre si as partes acima nomeadas e qualificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes acima qualificadas dão entre si plena, geral e irrevogável quitação para mais nada reclamarem uns dos outros, seja que título for com fundamento do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, sob o n° **07/2025**, firmado em **06/01/2025** e o presente distrato para todos os efeitos.

E, por estarem assim justo e distratados, foi lavrado o presente instrumentos em duas vias de iguais teor e forma, que lido e achado conforme assinam juntamente com duas testemunhas.

Porto Esperidião/MT, em 12 de fevereiro de 2025.

Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA PREFEITO	DEIZIELE ARAUJO DE OLIVEIRA. CONTRATADA.
-----------------------------------	---

2º THIAGO DA SILVA AGUILAR CPF: 058.XXX.211-99.
--

1º ERIKA LEONEL DE ALMEIDA CPF: 027.XXX.621-58.
--

Testemunhas:

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO**  
**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO E PRORROGAÇÃO DE**  
**PRAZO AO CONTRATO N° 08/2024**

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 08/2024

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público o cancelamento da publicação referente ao Primeiro Termo Aditivo de Reajuste de Preço e Prorrogação de Prazo ao Contrato n° 08/2024, que foi publicado no dia 23 de janeiro de 2025, na página 569 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Este ato tem como fundamento a necessidade de ajustes nos termos do aditivo, os quais serão posteriormente republicados com as devidas correções.

Porto Esperidião/MT, 13 de Fevereiro de 2025.

**GABINETE**  
**DECRETO N.º 11/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Excelentíssimo Senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIA, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com a Lei Complementar n.º 21, de 17 de janeiro de 2006.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo nomeadas para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data, para a período 2025-2027, conforme relacionados abaixo:

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Titular: Erica Leonel de Almeida

Suplente: Deise Ribeiro Taques Ferreira

Titular: Rosa da Silva Cebalho

Suplente: Adelino Aguilár

**II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR:**

Titular: Camila Carla Cabral Kuhn

Suplente: Izenilda da Silva Teixeira Martins

**III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÍVEL MÉDIO:**

Titular: Divanir Dias Trindade

Suplente: Rosiane Leite Fereirine

**IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – NÍVEL FUNDAMENTAL:**

Titular: Bianca Aparecida Menacho de Paiva

Suplente: Evanil Miranda Gonçalves

**V – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CONVENIADOS:**

Titular: Julio Cesar Silva Passos

Suplente: Francisco Manoel Passos Junior

**VI – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PORTENSE DE APICULTORES:**

Titular: Wagner Aparecido da Silva Miranda

Suplente: Jairo Cortez

**VII – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (SISMUPE) DE PORTO ESPERIDIÃO:**

Titular: Marcelino Alves de Jesus

Suplente: Rosimar Surubi Gomes Campos

**VIII – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:**

Titular: Aguinaldo Muquissai Massavi

Suplente: Aparecida França de Oliveira

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO DA SAÚDE INDÍGENA:

Titular: Sebastiana Mendes da Rocha

Suplente: Maria Isabel Rup

X – REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS:

Titular: Anderson Alexandre de Oliveira

Suplente: Dorelaine de Oliveira Caetano Silva

XI – REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:

Titular: Maria Aparecida Pereira Nascimento

Suplente: Elaine da Silva Cebalho

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, em 13 de fevereiro de 2025.**

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 096/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA N.º 096/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de servidora efetiva para ocupar a função de Chefe de Seção, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **ENILMA DOS SANTOS BACHEGA**, efetiva no cargo de agente administrativo, sob matrícula n.º 1039, para exercer a função de **CHEFE DE SEÇÃO**, da **Secretaria Municipal de Saúde de Porto Esperidião/MT**, com percepção da respectiva função gratificada, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Prefeito

**PORTARIA N.º 097/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA N.º 097/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação de servidora para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Secretaria Municipal de Saúde, de Porto Esperidião – MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** senhora **DEIZIELE ARAUJO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF n.º \*\*\*.931.251-\*\*, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO**, da Secretaria Municipal de Saúde, de Porto Esperidião – MT, com percepção da respectiva remuneração, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Prefeito

**PORTARIA N.º 098/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**PORTARIA N.º 098/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora do Centro de Referência e Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **LEONORA MASSAVI HURTADO**, inscrita no CPF/MF sob n.º \*\*\*.597.271-\*\*, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da Secretaria de Desenvolvimento Social, com percepção da respectiva remuneração, nos termos da legislação municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Prefeito

**PORTARIA N.º 095/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SENHOR ODIRLEI QUEIROZ FARIA, PREFEITO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, NO USO DE SUAS**

c

Dispõe sobre remoção de servidor efetivo, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 49 e 50, inciso I, da Lei Complementar n.º 016/2003, que tratam da possibilidade de remoção de servidor público de ofício, de uma secretaria para outra, por interesse da Administração Pública.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender às demandas de pessoal da Secretaria de Educação, em razão do interesse público e da melhoria na prestação dos serviços públicos.

**CONSIDERANDO** que a remoção de servidores constitui ato administrativo discricionário, visando à eficiência e à adequação das forças de trabalho no âmbito da Administração Pública.